

Medida

COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. _____

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27/06 / 2017.

Presidente: _____

[Handwritten signature]



PROCESSO Nº : 2017002343 ✓
INTERESSADO : GOVERNADORIA
ASSUNTO : Autoriza a estadualização do trecho de rodovia municipal que especifica e dá outras providências

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, encaminhado por meio do Ofício Mensagem nº 99, de 23 de junho de 2017, que autoriza o Poder Executivo a incluir o trecho de rodovia municipal que liga os Povoados de Índios e Jaranápolis, no município de Pirenópolis-GO, no Plano Rodoviário Estadual, com extensão total de 1Km (um quilômetro).

A justificativa da proposição menciona que a estadualização desse trecho atenderá os anseios da população local, possibilitando a melhoria do transporte da região, menciona a Lei nº 18.998, de 16 de setembro de 2015, como fundamento à proposição.

O projeto em pauta visa transferir para o controle e gestão do Governo do Estado de Goiás uma rodovia municipal. Ressalta-se que tal medida é juridicamente possível, e encontra seu fundamento na Lei nº 18.662, de 29 de outubro de 2014.

Constata-se, portanto, que o projeto de lei é compatível com o sistema constitucional vigente, merecendo, tão somente, a alteração abaixo, com vistas ao seu aprimoramento a técnica legislativa, mediante a adoção da emenda modificativa abaixo:

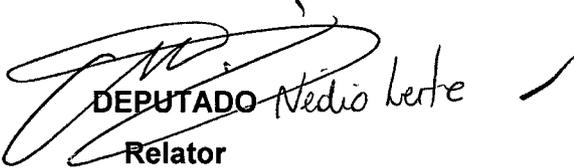
Emenda modificativa: a ementa passa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a estadualização da rodovia municipal que liga os Povoados de Índio e Jaranápolis, do Município de Pirenópolis-GO.”



Portanto, desde que adotada a emenda supra, somos pela constitucionalidade e juridicidade do presente projeto de lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de Junho de 2017.


DEPUTADO Nédio Leite ✓
Relator

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista

Aprova o Parecer do Relator Favorável à Matéria.

Processo Nº. 2343/17

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 27/06 /2017.



DEPUTADO	ASSINATURA
01) ÁLVARO GUIMARAES (PR)	
02) CARLOS ANTÔNIO (PSDB)	
03) CHARLES BENTO (PRTB)	
04) CLAUDIO MEIRELLES (PR)	
05) DANIEL MESSAC (PSDB)	
06) DELEGADA ADRIANA ACCORSI (PT)	
07) DIEGO SORGATTO (PSB)	
08) DR. ANTÔNIO (PR)	
09) ELIANE BINHEIRO (PMN)	
10) FRANCISCO JÚNIOR (PSD)	
11) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB)	
12) GUSTAVO SEBBA (PSDB)	
13) HÉLIO DE SOUSA (PSDB)	
14) HENRIQUE ARANTES (PTB)	
15) HENRIQUE CÉSAR (PSDB)	
16) HUMBERTO AIDAR (PT)	
17) ISAURA LEMOS (PC do B)	
18) ISO MOREIRA (PSDB)	
19) JEAN (PHS)	
20) JEFERSON RODRIGUES (PRB)	
21) JOSÉ NELTO (PMDB)	
22) KARLOS CABRAL (PDT)	
23) LINCOLN TEJOTA (PSD)	
24) LISSAUER VIEIRA (PSB)	
25) LÍVIO LUCIANO (PMDB)	
26) LUÍS CESAR BUENO (PT)	
27) MAJOR ARAÚJO (PRP)	
28) MANOEL DE OLIVEIRA (PSDB)	
29) MARLÚCIO PEREIRA (PSB)	
30) MARQUINHO PALMERSTON (PSDB)	
31) NÉDIO LEITE (PSDB)	
32) PAULO CÉZAR (PMDB)	
33) SANTANA GOMES (PSL)	
34) SÉRGIO BRAVO (PROS)	
35) SIMEYZON SILVEIRA (PSC)	
36) VICTOR PRIORI (PSDB)	
37) VIRMONDES CRUVINEL (PPS)	
38) WAGNER SIQUEIRA (PMDB)	

PRESIDENTE: